



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

<b>PLANO OPERATIVO CONTRATO DE GESTÃO COM A FUNDAÇÃO DO ABC E ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
<b>CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001 DE 24 DE JUNHO DE 2014</b>	<b>TERMO ADITIVO SS Nº 004/17(QUARTO)</b>

**INTRODUÇÃO**

O presente Plano Operativo é parte integrante do Termo Aditivo SS Nº 004/2017 (QUARTO) - ATENÇÃO ESPECIALIZADA ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo e a Fundação do ABC, e tem como objeto o fomento e o apoio técnico para a execução de atividades junto aos serviços de saúde da rede do Município.

A Atenção Especializada é responsável pela coordenação dos serviços de saúde de média e alta complexidade. Compreende a organização e a oferta de consultas médicas especializadas, exames de diagnósticos e terapêuticos e procedimentos ambulatoriais.

Atualmente, os serviços especializados são ofertados por meio Clínica de Especialidades, Centro Especializado de Reabilitação e Serviços de Saúde Mental, esses, estruturados em unidades específicas de acordo com as diretrizes do SUS, tanto para atendimento ambulatorial como de urgência e emergência. Além disso, a oferta de serviços especializados se dá por meio da contratação de serviços externos, credenciados junto ao Município.

A Rede de Atenção em Saúde Mental vem sendo constituída por: Centros de Atenção Psicossociais de diferentes tipologias, Pronto Atendimento em Saúde Mental, Consultório na Rua, Núcleo de Trabalho e Arte, Residências e Repúblicas Terapêuticas.



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

**OBRIGAÇÕES DA FUABC**

No desenvolvimento deste Plano Operativo, a FUABC assume as seguintes responsabilidades e atribuições, as quais se somam às responsabilidades e demais regras previstas no Contrato de Gestão e respectivo Termo Aditivo:

- 1) Executar as atividades conforme demanda e critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, observando os preceitos legais, bem como as normas definidas no Contrato de Gestão e no respectivo Termo Aditivo;
- 2) Implementar e desenvolver ações para o adequado gerenciamento do presente Plano, adotando medidas que observem os princípios de eficiência, legalidade, transparência e publicidade dos atos;
- 3) Submeter a apreciação do gestor municipal, a adoção de ações com repercussão financeira que venham a ser implementadas no desenvolvimento do presente Plano Operativo;
- 4) Contratar e manter recursos humanos com perfil profissional adequado e em número suficiente para a execução das ações e serviços vinculados ao presente Plano, orientando-se adequadamente quanto à prestação de serviços em unidades de saúde do Município;
- 5) Adotar sistema de gestão de Recursos Humanos, informatizado e individualizado para o Município de São Bernardo do Campo;
- 6) Contratar serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;
- 7) Indicar expressamente que os profissionais e os serviços contratados deverão ser prestados nas Unidades de Saúde da Rede do Município de SBC, em local e horário determinados pela Secretaria de Saúde, sendo que a supervisão técnica da execução dos mesmos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde, que comunicará a ocorrência de eventos à Fundação do ABC;
- 8) Cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

- 9) Cooperar na confecção de convênios com instituições públicas e privadas a fim suprimir as necessidades de serviços de saúde locais;
- 10) Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gestão municipal de saúde;
- 11) Estabelecer, em conjunto com a Secretaria de Saúde, as rotinas e fluxos para atendimento às demandas e para o gerenciamento do respectivo Termo Aditivo;
- 12) Adotar e manter informações e controles atualizados, quanto à execução do Plano Operativo, disponibilizando-os sempre que solicitado à Secretaria de Saúde;
- 13) Realizar análise gerencial da execução do Plano Operativo, encaminhando-a junto com prestação de contas, contendo informações:
  - a) Número consolidado de recursos humanos contratados, agrupados e classificados por função;
  - b) Custo da Folha de Pessoal e custo de outros benefícios de pessoal, não integrantes da Folha;
  - c) Relação de contratos mantidos e valor;
  - d) Consolidado de despesas efetuadas no período, agrupadas por grupos conforme estabelecido no Contrato de Gestão.
  - e) Outras informações pertinentes à execução do Plano Operativo.

**OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

- 1) Realizar a supervisão técnica e acompanhar a execução administrativa dos serviços contratados;
- 2) Observar os fluxos e rotinas adotadas para a execução e o gerenciamento do Plano Operativo;



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 3) Proceder as demandas e solicitações dentro do prazo necessário para sua operação e prestar informações necessárias ao desenvolvimento do Plano Operativo;
- 4) Analisar as informações apresentadas pela FUABC, bem como prestações de contas, manifestando-se a respeito das mesmas;
- 5) Nos termos do Contrato de Gestão e Termos aditivos específicos, repassar os recursos necessários à execução do Plano Operativo.

**METAS**

Na execução do presente Plano Operativo, a Fundação do ABC e a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, concentrarão esforços para o alcance das seguintes metas:

**1. Manutenção dos serviços:**

Unidades	Quantidade
Policlínica Centro	1
Policlínica Alvarenga	1
Centro de Atenção Psicossocial Infantil	1
Centro de Atenção Psicossocial III e Ambulatório de Graves	5
Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas	2
Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas Infanto Juvenil	1
Consultório na Rua	1
Núcleo de Trabalho e Arte (NUTRARTE)	1
Centro Especializado em Reabilitação - CER IV	1
Pronto Atendimento de Psiquiatria	1
República Terapêutica Adulto	1
República Terapêutica Infanto Juvenil	1
Residência Terapêutica Feminina	2
Residência Terapêutica Masculina	4
Serviço de Reabilitação realizado no Centro Municipal de Equoterapia	1



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

Metas/ Indicadores	
Manter serviços de atenção especializada em saúde, providos com recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	Ofertar e realizar vinte mil consultas/mês nos serviços da Atenção Especializada.
Manter as ações previstas no Plano de Ações e Metas do Programa municipal de DST/Aids e Hepatites Virais	Realizar 85% das metas da PAM.
Implantar acolhimento nas Policlínicas Centro e Alvarenga	Implantar acolhimento em 100% das Policlínicas
Implantar linha de cuidado para pessoas com dor crônica osteomuscular	Indicadores: número de pessoas com dor crônica atendidas pela equipe multidisciplinar
Ampliar as ações de compartilhamento do cuidado	Ampliar o dispositivo de "compartilhamento do cuidado" para 100% das especialidades que tratam doenças crônicas
Manter e fortalecer as ações de saúde mental, conforme diretrizes da reforma psiquiátrica e do SUS	08 CAPS
Garantir através da Residência Terapêutica o direito ao cuidado em liberdade e ao convívio comunitário à ex-moradores de hospitais psiquiátricos oriundos de São Bernardo do Campo	06 Residências e 02 Repúblicas
Manter o serviço de reabilitação tipo CER IV para atendimento de pessoas com deficiência (física, auditiva, visual e intelectual)	Inserir 200 pessoas em reabilitação por mês.
Manter o serviço de reabilitação traumato ortopédica	Manter 06 fisioterapeutas por mês realizando fisioterapia traumato ortopédica.
Manter o serviço de reabilitação pulmonar	Inserir 30 pessoas em reabilitação cardiopulmonar por mês.



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## SECRETARIA DE SAÚDE

**RESULTADOS**

O presente plano visa apoiar a execução de ações e serviços de saúde oferecidos à população de São Bernardo do Campo, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde, os quais devem funcionar de forma sistemática e regular, espera-se o alcance dos seguintes resultados:

1. Manutenção e funcionamento regular dos serviços de saúde de atenção especializada do Município, providos com recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde;

**BENEFICIÁRIOS**

Beneficiários: população usuária do SUS, estimada em 72% da população total do município, 822.242\*(oitocentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e dois) habitantes.

\*IBGE 2016

São Bernardo do Campo, em 23 de junho de 2017.

GERALDO REPLE SOBRINHO

MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA